



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024
CNPJ – 24.212.862/0001-46

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
ART. 75, INCISO IV, alínea “e” LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

1. DO PREÂMBULO

1.1 O MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Tácito de Freitas Costa, 846 – Cidade Alta – Rio Pardo de Minas/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.212.862/0001-46, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Astor José de Sá, inscrito no CPF sob o nº 041.652.746-90, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024, para contratação de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar – Lei 11.947 (grupo informal), visando a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, e com base nas justificativas e disposições legais abaixo fixadas

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese DISPENSA, amparado no **ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA E da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, com as justificativas presentes nos autos.

2.1 Conforme o ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA E da Lei Federal nº 14.133/2021: aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar: para fins do disposto no inciso IV alínea E deste artigo, é dispensável a licitação, para contratação que tenha por objeto: hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, no período necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, hipótese em que a contratação será realizada diretamente com base no preço do dia.

DAS JUSTIFICATIVAS

3.1 Confrontando o dispositivo legal acima, com a presente situação, não tem dúvidas da situação de Dispensabilidade de Licitação, pois se têm no presente caso, todas as condições previstas na legislação. Por todo o exposto, opinamos pela contratação por Dispensa DE LICITAÇÃO nos termos do Inciso IV, alínea “e” do Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, nas condições da chamada pública nº 004/2023, objeto da publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Jornal Hoje em dia, edições de 31/12/2023.

3. DO OBJETO E DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

4.1 O objeto da presente DISPENSA de Licitação é a contratação de gêneros alimentícios da agricultura familiar – Lei 11.947, conforme detalhamento e anexos.

4.2 Do fornecimento:

Item	Descrição dos produtos	Und	Qtde	V. Unitário	V. Total	Fornecedor
1	ABÓBORA JAPONESA DE PRIMEIRA: QUALIDADE EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS. SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO ÚMIDA, SECA, CORAÇÃO OCO OU NEGRO) APRESENTAÇÃO FIRME, INTERIOR DESPROVIDAS DE ODOR	KG	750	R\$ 2,66	R\$ 1.995,00	João de Sá Oliveira



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ - 24.212.862/0001-46

	OU SABOR ESTRANHO, SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LIVRES DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS PARA USO CULINÁRIO, EMBALADAS EM SACOS DE RÁFIAS REFORÇADO, ATÓXICO.					
1	ABÓBORA JAPONESA DE PRIMEIRA: QUALIDADE EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS. SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO ÚMIDA, SECA, CORAÇÃO OCO OU NEGRO) APRESENTAÇÃO FIRME, INTERIOR DESPROVIDAS DE ODOR OU SABOR ESTRANHO, SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LIVRES DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS PARA USO CULINÁRIO, EMBALADAS EM SACOS DE RÁFIAS REFORÇADO, ATÓXICO.	KG	750	R\$ 2,66	R\$ 1.995,00	Anivaldo de Sá Oliveira
2	AÇÚCAR MASCADO, PACOTE COM 01 KG. PRODUTO LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADE E MOFOS. INGREDIENTES: AÇÚCAR MASCADO. A EMBALAGEM NÃO PODE ESTAR DANIFICADA E DEVERÁ CONTER NOME DO FORNECEDOR E DATA DE VALIDADE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 03 MESES. EXIGE-SE A APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO DO(A) AGRICULTOR(A) PARA FORNECIMENTO.	KG	190,00	R\$ 10,00	R\$ 1.900,00	Olair de Oliveira
3	ALFACE, CONSTITUÍDO POR FOLHOSOS DE ELEVADA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDAS, COMPACTAS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NESTA CLASSE. É INDISPENSÁVEL UNIFORMIDADE NA COLORAÇÃO, TAMANHO E CONFORMAÇÃO. ALFACE, CONSTITUÍDO POR FOLHOSOS DE ELEVADA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDAS, COMPACTAS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NESTA CLASSE. É INDISPENSÁVEL UNIFORMIDADE NA COLORAÇÃO, TAMANHO E CONFORMAÇÃO.:	KG	100,00	R\$ 9,33	R\$ 933,00	Eduardo Ferreira dos Santos
4	BANANA PRATA CLIMATIZADA SEM DEFEITOS: GRAVES (PODRIDÃO ÚMIDA, SECA, CORAÇÃO OCO OU NEGRO) APRESENTAÇÃO FIRME, INTERIOR DESPROVIDAS DE ODOR OU SABOR ESTRANHO, SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LIVRES DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS PARA USO CULINÁRIO, EMBALADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO, ATÓXICO. OBS. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FAZER A ENTREGA DE 15 EM 15 DIAS NAS ESCOLAS INDICADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	KG	5.000,00	R\$ 4,13	R\$ 20.650,00	João Pedro de Sá



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ - 24.212.862/0001-46

5	CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE: EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO E EMBALAGENS PRÓPRIAS. EMBALADAS EM SACOS DE RÁFIAS REFORÇADO, ATÓXICO.	KG	1.000,00	R\$ 2,66	R\$ 2.660,00	Antônio Ribeiro de Araujo
6	CENOURA VERMELHA SEM DEFEITOS: GRAVES (PODRIDÃO ÚMIDA, SECA), APRESENTAÇÃO FIRME, INTEIRAS, DESPROVIDAS DE ODOR OU SABOR ESTRANHO, SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LIVRES DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS.	KG	3.000,00	R\$ 3,16	R\$ 9.480,00	Antônio Ribeiro de Araujo Lima
7	CHUCHU SEM DEFEITOS GRAVES: (PODRIDÃO, MURCHOS, QUEIMADOS, DANOS NÃO CICATRIZADOS, DEFORMADOS E COM AUSÊNCIA DE PEDÚNCULO). CLASSE COM APROXIMADAMENTE 12 A 14 CM. EMBALADOS EM SACOS DE RÁFIAS REFORÇADO, ATÓXICO COM 20 QUILOS. BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO.	KG	1.500,00	R\$ 4,66	R\$ 6.990,00	Anivaldo de Sá Oliveira
8	COLORÍFICO DE URUCUM. BAIXO TEOR DE FUBÁ, ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1KG - EXIGE-SE A APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO DO(A) AGRICULTOR(A) PARA O FORNECIMENTO.	KG	100,00	R\$ 29,66	R\$ 2.966,00	Ana da Silva Ferreira
9	COUVE, CONSTITUÍDO DE FOLHOSOS DE ELEVADA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDAS, COMPACTAS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NESTA CLASSE. É INDISPENSÁVEL UNIFORMIDADE NA COLORAÇÃO, TAMANHO E CONFORMAÇÃO.:	KG	150,00	R\$ 9,66	R\$ 1.449,00	Eduardo Ferreira dos Santos
11	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1: TEOR CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALADA EM SACO REFORÇADO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, PACOTE DE 2 E 5 KG EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE 20KG. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. SAFRA ATUAL	KG	650,00	R\$ 10,33	R\$ 6.714,50	João de Sá Oliveira
11	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1: TEOR CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES,	KG	650,00	R\$ 10,33	R\$ 6.714,50	João de Sá Oliveira



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ - 24.212.862/0001-46

	EMBALADA EM SACO REFORÇADO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, PACOTE DE 2 E 5 KG EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE 20KG. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. SAFRA ATUAL					
12	MANDIOCA, GRUPO RAIZ: NA COR MARROM, MASSA BRANCA, DE FÁCIL COZIMENTO, SEM RESÍDUOS TERROSOS OU SUJIDADE, DEFEITOS GRAVES, RACHADURAS, INJÚRIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS, MURCHAS OU PODRIDÃO, SEM ESCURECIMENTOS GRAVES OU DANOS MECÂNICOS, EMBALADAS EM SACOS DE RÁFIAS REFORÇADO, ATÓXICO.	KG	500,00	R\$ 3,33	R\$ 1.665,00	João de Sá Oliveira
12	MANDIOCA, GRUPO RAIZ: NA COR MARROM, MASSA BRANCA, DE FÁCIL COZIMENTO, SEM RESÍDUOS TERROSOS OU SUJIDADE, DEFEITOS GRAVES, RACHADURAS, INJÚRIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS, MURCHAS OU PODRIDÃO, SEM ESCURECIMENTOS GRAVES OU DANOS MECÂNICOS, EMBALADAS EM SACOS DE RÁFIAS REFORÇADO, ATÓXICO.	KG	500,00	R\$ 3,33	R\$ 1.665,00	Anivaldo de Sá Oliveira
13	MELANCIA CATEGORIA EXTRA GRAÚDA, PESANDO ENTRE 10 A 15 QUILOS A UNIDADE, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, FRUTOS PASSADOS) SEM MANCHA OU DEFORMAÇÃO.:	KG	3.500,00	R\$ 2,73	R\$ 9.555,00	João Pedro de Sá
22	TANGERINA (POKAN) SEPARADA POR LOTES HOMOGÊNEOS, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, FRUTOS PASSADOS) SEM MANCHAS OU DEFORMAÇÃO.	KG	3.000,00	R\$ 3,33	R\$ 9.990,00	Rita Gonçalves dos Santos
23	TEMPERO COMPLETO PRONTO. PREPARADO COM ALHO SEM PARTES ESTRAGADAS E BROTO, SAL, PODENDO CONTER OUTROS TEMPEROS COMO SALSINHA, CEBOLINHA. ISENTO DE PIMENTA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS A 1 KG. EXIGE-SE A APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO DO(A) AGRICULTOR(A) PARA O FORNECIMENTO.	KG	200,00	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00	Ana da Silva Ferreira

5. DOS CONTRATADOS

5.1 Os agricultores familiares futuros CONTRATADOS serão: **João de Sá Oliveira**, CPF nº 931.170.276-53, residente na Fazenda Brejinho /São Camilo, **Anivaldo de Sá Oliveira**, CPF nº 029.999.596-80, residente na Fazenda São Camilo, **Rita Gonçalves**



dos Santos, CPF nº 006.732.596-33, residente na Fazenda Cancela, **Olair de Oliveira**, CPF nº 122.003.436-39, residente na Fazenda Santana, **Eduardo Ferreira dos Santos**, CPF nº 726.932.666-53, residente na Fazenda Alazão, **Antônio Ribeiro de Araújo Lima**, CPF nº 070.318.386-77, residente na Fazenda Riacho de Areia, **Ana da Silva Ferreira**, CPF nº 045.558.676-45, residente na Fazenda Água Boa e **João Pedro de Sá**, CPF nº 001.040.986-60, residente na Fazenda Frade – Zona Rural – Rio Pardo de Minas/MG.

5.2 No caso, a escolha do contratado encontra amparo, atendendo de forma satisfatória a necessidade da Administração, devidamente justificada pelo setor requisitante.

5.3 No que se refere a qualificação técnica do(a) futuro(a) Contratado(a), também chamada de capacidade técnico operacional, trata da comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação. As cooperativas contratadas, vem ofertando os produtos a este município de forma satisfatória.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O valor contratado com RITA GONÇALVES DOS SANTOS é R\$ 9.990,00 (nove mil e novecentos e noventa reais), OLAIR DE OLIVEIRA é R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), ANTÔNIO RIBEIRO DE ARAUJO é de R\$ 12.140,00, (doze mil e cento e quarenta reais), EDUARDO FERREIRA é de R\$ 2.382,00 (dois mil e trezentos e oitenta e dois reais), JOÃO DE SÁ OLIVEIRA é de R\$ 10.374,50 (dez mil e trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), ANA DA SILVA FERREIRA é de R\$ 6.566,00 (seis mil e quinhentos e sessenta e seis reais), JOÃO PEDRO DE SÁ é de R\$ 30.205,00 (trinta mil e duzentos e cinco reais) e ANIVALDO DE SÁ OLIVEIRA é de R\$ 17.364,60, devendo ser entregues e aceitação definitiva dos produtos, “mediante aprovação da Nota fiscal/Fatura”, através de ordem bancária em favor da CONTRATADA.

6.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

6.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1 O prazo de execução do presente procedimento será de 180 dias a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2024.



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

Dotação	Ficha
10.01.02.12.306.15.2087.33903000	590
10.01.02.12.306.15.2087.33903000	591
10.01.03.12.306.15.2091.33903000	592
10.01.03.12.306.15.2091.33903000	643
10.01.03.12.306.15.2091.33903000	644
10.01.03.12.306.15.2091.33903000	645

9. DO FORO

9.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente DISPENSA, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Rio Pardo de Minas/MG.

10. DA DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO

10.1. Considerando o acima exposto acolho as justificativas da Dispensa de licitação e AUTORIZO publicação nos meios disponíveis da municipalidade e PNCP conforme legislação em vigor.

Rio Pardo de Minas / MG, 02 de fevereiro de 2024


Jonas Márcio de Oliveira Cunha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO